

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 95

Terça-feira - 16 de Setembro de 2014

Vitória/ES

Sumário

Associações

AMUNES

Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES 2
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

Municípios

Afonso Cláudio 3
Água Doce do Norte
Água Branca
Alegre
Alfredo Chaves
Alto Rio Novo
Anchieta
Apiacá
Aracruz 4
Atílio Vivácqua
Baixo Guandu
Barra de São Francisco
Boa Esperança
Bom Jesus do Norte
Brejetuba
Cachoeiro de Itapemirim
Cariacica
Castelo
Colatina 5
Conceição da Barra
Conceição do Castelo
Divino de São Lourenço
Domingos Martins
Dores do Rio Preto
Ecoporanga
Fundão
Governador Lindenberg
Guaçuí
Guarapari
Ibatiba
Ibiraçu
Ibitirama
Iconha
Irupi

Itaguaçu
Itapemirim
Itarana
Iúna
Jaguaré
Jerônimo Monteiro
João Neiva
Laranja da Terra
Linhares
Mantenópolis
Marataízes
Marechal Floriano 6
Marilândia
Mimoso do Sul
Montanha
Mucurici
Muniz Freire
Muqui
Nova Venécia
Pancas
Pedro Canário
Pinheiros
Piúma
Ponto Belo
Presidente Kennedy
Rio Bananal
Rio Novo do Sul
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetibá
Santa Teresa
São Domingos do Norte 7
São Gabriel da Palha 7
São José do Calçado
São Mateus
São Roque do Canaã 11
Serra 12
Sooretama
Vargem Alta
Venda Nova do Imigrante 13
Viana
Vila Pavão
Vila Valério
Vila Velha
Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM NOROESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 67/2014.

Publicação Nº 1880

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 67/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Pronto Clínica de Olhos Ltda – Me.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 10/01/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 68/2014

Publicação Nº 1881

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 68/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Clínica Psicologia PsycoSaúde Ltda Me..
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 29/01/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 69/2014.

Publicação Nº 1882

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 69/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Centro de Diagnóstico Dr.º Salgado Ltda – Me.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 04/02/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 70/2014.

Publicação Nº 1883

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 70/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Marianny Dal Col Me.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 17/02/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 71/2014.

Publicação Nº 1884

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 71/2014

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Lab. de Análises Clínicas Rodrigues Eirele.
Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 25/02/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 72/2014.

Publicação Nº 1885

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 72/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Mirelly Menezes Lima – Me.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 21/05/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 73/2014.

Publicação Nº 1886

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 74/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Centro Ótico Popular Ltda – Me.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 01/07/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 74/2014.

Publicação Nº 1888

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 74/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Centro Ótico Popular Ltda – Me.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 01/07/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 75/2014.

Publicação Nº 1889

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 75/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.

Credenciada: BSF – Ressonância Ltda.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 11/07/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 76/2014.

Publicação Nº 1890

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 76/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Clínica de Angiologia Bruno Neytzel.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 17/07/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 77/2014.

Publicação Nº 1891

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 77/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Cristiane Stoco Fadini.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 06/08/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 78/2014.

Publicação Nº 1892

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 78/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 25/08/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 79/2014.

Publicação Nº 1893

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 79/2014.

Credenciando: Consórcio Público da Região Noroeste.
Credenciada: Clínica Médica Drº Raul Gilbert Ltda – Me.
Objeto: Prestação de serviços médicos constantes a população dos municípios consorciados ao Cim Noroeste.
Valor: Conforme valor firmado no contrato.
Vigência: Da data da assinatura, até 31/12/2014.
Data de Assinatura: 01/09/2014.

José Geraldo Guidoni - Presidente do Cim Noroeste.

Afonso Cláudio

PREFEITURA

ERRATA

Publicação Nº 1875

Errata

Aditivo nº 005 do contrato nº 079-2012 – Processo nº 015058/2013 publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 06 de agosto de 2014

Onde se LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor R\$ 130.292,86(cento e trinta mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) o que corresponde a 13,029306% do valor do contrato.

LEIA-SE:

O presente termo aditivo tem por objetivo a majoração do valor R\$ 161.415,07(cento e sessenta e um mil quatrocentos e quinze reais e zero sete centavos) o que corresponde a 16,14152% do valor do contrato.

Prefeitura Municipal de Afonso Claudio – ES 15 de setembro de 2014.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO Nº 171-2014

Publicação Nº 1895

DECRETO Nº 171/2014

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o que preceitua o art. 54, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.448/97;

RESOLVE, declarar vago o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina, carreira VII, Matrícula 2778, que vinha sendo ocupado por **Dilio Garcia** em virtude de sua aposentadoria, a partir de 01 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 12 de setembro de 2014.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Aracruz

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO PE 64/2014

Publicação Nº 1905

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da Procuradoria Municipal, tornam público a homologação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 064/2014

Processo nº 3.955/2014

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.

Empresas Vencedoras:

-Adventure Distribuidora LTDA-EPP

Total do fornecedor-R\$ 550.799,45

-GN Alimentos LTDA

Total de fornecedor R\$1.252.984,01

-Horto Central de Marataizes LTDA

Total de fornecedor R\$ 270.979,82

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.074.763,28 (Dois milhões, setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

HOMOLOGADO EM: 09/09/2014

Aracruz, 15 de Setembro de 2014.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária Interina de Educação

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2014

Publicação Nº 1906

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos nas áreas de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

CRENCIAMENTO: 29/09/2014 às 13h00min.

Edital: www.aracruz.es.gov.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 15 de Setembro de 2014

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2014

Publicação Nº 1907

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº97/14

Objeto: Aquisição de fraldas para atender as crianças da Casa de Acolhimento Provisório

Abertura das propostas: às 13h00min do dia 29/09/2014.

Início da disputa: às 13h30min do dia 29/09/2014.

Edital: disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 15 de Setembro de 2014.

ADESÃO A ATA DE RP PROC.8657/2014

Publicação Nº 1911

COMUNICADO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aracruz torna público que nos autos do Processo Administrativo nº 8.657/2014, adere a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014, oriunda do Pregão Presencial SRP n. 43/2013

celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aracruz e a empresa MARV COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, conforme publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO do dia 19/09/2013, protocolo 98273.

OBJETO: Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitex nº 70 (minitex), em embalagem de isopor contendo min 450G, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Aracruz, 15 de Setembro de 2014.

Naciane Luzia Modenesi Vicente

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2014

Publicação Nº 1920

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2014 - Processo nº 12.292/2013

AS PARTES: Município de Aracruz - ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos e a empresa SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Decréscimo de 11 (onze) licenças de Backup Online para ambiente virtual contida no Intel 4.

VALOR: Fica decrescido da Cláusula Terceira do Contrato Original o valor de R\$ 45.210,00 (quarenta e cinco mil duzentos e dez reais).

Data da Assinatura: 03/09/2014

Aracruz-ES 15 de Setembro de 2014

Eidmilson Antônio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

ERRATA E COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Publicação Nº 1928

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 AVISO DE ERRATA

Onde se lê: "Legislação ambiental do Estado de Rondônia. Lei Orgânica do Município de Cacoal/RO e demais legislações sobre meio ambiente", deve-se **ler:** "Legislação ambiental do Estado do Espírito Santo. Lei Orgânica do Município de Aracruz/ES e demais legislações sobre meio ambiente".

COMUNICADO

De acordo com o artigo 1º da Lei 3.847 de 10/09/2014, "Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a revisão geral anual dos vencimentos, salários e subsídios dos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Direta e Autárquica de Aracruz, extensiva aos proventos de aposentadoria e pensões, no percentual de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento), a partir de 1º de agosto de 2014, aplicável sobre o valor base vigente em 31 de julho de 2014."

Aracruz, 03 de Setembro de 2014

Marcelo de Souza Coelho
Prefeito Municipal

Colatina

PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº 034/2014

Publicação Nº 1876

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº. 034/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Colatina, constituído através da lei nº. 3.740/91, alterado pelas leis nº. 4.050/93, nº. 5.080/05, 5.280/07 e atualmente pela lei nº 6.088/1014 reunido ordinariamente em 10 de setembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Eleger a conselheira Michelini dos Santos Sobrinho Ramos para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento prevista no Termo de Parceria 001/2014 Cláusula Quinta Inciso 1 alínea g.

Colatina, 11 de setembro de 2014.

Julio Cezar Costa Casotte
Presidente
Conselho Municipal de Saúde.

DECRETO 17.668/2014

Publicação Nº 1897

DECRETO Nº 17.668, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia membro para ocupar a função de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Ofício nº 40/2014,

RESOLVE nomear para ocupar a função de Conselheiro Tutelar de São Silvano, junto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Colatina, o membro **Regiane Ramos Soares**, enquanto durar o afastamento da Conselheira Tetular Marli Aparecida Frederico, motivado por gozo de férias regulares.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos no período de 01 a 30 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de setembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 17.680/2014

Publicação Nº 1898

DECRETO Nº 17.680, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.484/2014,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Tábata Pereira de Souza** do cargo de PROF. ESTAT. MaRC3, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 17.682/2014

Publicação Nº 1899

DECRETO Nº 17.682, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014 .

Constitui Comissão Permanente para avaliação de imóveis desapropriados pelo Município de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente composta pelos engenheiros: Carlos João Goldner; Antônio Carlos Nelo Galvão; Francisco Hermes Lopes; Karla Andressa Bulian Santos e Geraldo André Forza Avancini para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis a serem desapropriados pelo Município de Colatina.

Artigo 2º - Ficam revogados em todos os seus termos o Decreto nº 9.871, de 26 de maio de 2003.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 17.683/2014

Publicação Nº 1900

DECRETO Nº 17.683, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Mantém a proibição de tráfego de todos veículos oficiais do Município e de suas Autarquias, na ponte Florentino Avidos:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial nos Autos nº 0011694-76.2010.8.08.0014, que dispõe sobre a possibilidade de liberação total do tráfego sobre a Ponte Florentino Avidos, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica mantida a proibição de tráfego de todos os veículos oficiais do Município de Colatina e de suas Autarquias, sobre a ponte Florentino Avidos, até ulterior decisão.

Artigo 2º - Este ato entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 17.685/2014

Publicação Nº 1902

DECRETO Nº 17.685, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera servidora ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0011076-29.2013-8.08.0014, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.834/2014,

RESOLVE exonerar a servidora **Suellen Varnier França** do cargo de PROFESSOR EST. GEOGRAFIA, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de setembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

DECRETO 17.686/2014

Publicação Nº 1903

DECRETO Nº 17.686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Exonera servidora ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida nos Autos do Agravo de Instrumento nº 0011076-29.2013-8.08.0014, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 19.835/2014,

RESOLVE exonerar a servidora **Kely de Sousa Nardi** do cargo de PROFESSOR MaRC2, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de setembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

LEI 6.114/2014

Publicação Nº 1904

LEI Nº 6.114, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Cria o Curso de Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento do Ensino Fundamental, na EMEF "Profª Matilde Guerra Comério", neste Município :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o **Curso de Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento do Ensino Fundamental**", correspondente às séries iniciais, na EMEF "Profª Matilde Guerra Comério", localizada no Bairro Santos Dumont, neste Município.

Parágrafo Único - As atividades do curso de que trata este artigo tiveram início em 28 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 10 de setembro de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2011

Publicação Nº 1887

RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 013/2011.

Processo administrativo nº 1.601/2014. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT.

Objeto do presente ADITIVO consiste no Acréscimo de 12(doze) meses à vigência estabelecida na Cláusula Sétima do referido contrato.

Colatina-ES, 12 de setembro de 2014.

Juarez Vieira de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Colatina-ES.

Marechal Floriano

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

Publicação Nº 1872

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

OBJETO: Aquisição de material para artesanato

ABERTURA: 26/09/2014 às 9h.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8h às 17h.

Marechal Floriano/ES, 15 de Setembro de 2014.

Dorival Kuster

Pregoeiro Municipal

São Domingos do Norte

PREFEITURA

DECRETO Nº 1306

Publicação Nº 1896

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1360/2014. O Município de São Domingos do Norte Estado do Espírito Santo, na publicação nº 1622, da edição nº 90 do dia 09/09/2014 **Onde se lê** " DECRETO Nº 1.360" **Leia-se** " DECRETO Nº 1.306". As demais informações continuam inalteradas, oportunidade que republicamos o texto corrigido.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.306, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Fixação de prazos para o Pagamento do IPTU e Taxas pela Utilização de Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 219, § 1º ao 9º e artigos 306 a 311 da Lei nº 064, de 22 de dezembro de 1994.

DECRETA :

Art. 1º Os prazos para pagamento do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e Taxas pela Utilização de Serviços Públicos, relativos ao exercício de 2014, são os seguintes, observadas as condições estabelecidas neste Decreto:

- I – Cota Única – dia 30 de Outubro de 2014;
- II – 1ª Parcela – dia 30 de Outubro de 2014;
- III – 2ª Parcela – dia 24 de Novembro de 2014;
- IV – 3ª Parcela – dia 22 de Dezembro de 2014.

Parágrafo único. O pagamento integral do IPTU, através de cota única, ensejará ao contribuinte um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido do IPTU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 08 de Setembro de 2014.

JOSÉ GERALDO GUIDONI

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2014/SEMED

Publicação Nº 1877

Ordem de Serviço Nº 10/2014

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei municipal nº 718/91, de 16 de dezembro de 1991, CONSIDERANDO a necessidade dos motoristas desta Secretaria atender no transporte de alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento do Transporte Escolar desta Secretaria;

CONSIDERANDO as viagens realizadas em outros municípios, a serviço desta Secretaria, ultrapassando a carga horária dos

funcionários;

CONSIDERANDO que esta Secretaria e as Escolas funcionam em horário integral de 7 horas às 18 horas;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais capacitados no Setor Municipal de Alimentação Escolar – SEMAE, para recebimento e controle de alimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de reparos nas edificações das escolas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade a realizarem serviços extraordinários durante o período de 16/09/2014 a 15/10/2014 para suprirem a demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente ordem de serviço, serão pagas as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Dê ciência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

São Gabriel da Palha, em 15 de setembro de 2014.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO N.º 58-2014/SEMED

Publicação Nº 1878

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 58/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, objetivando a contratação de pessoal em regime de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para prestação de serviços no atendimento às necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal N.º 2.110, de 20/12/2010 e Decreto N.º 544, de 7 de outubro de 2013, que "Homologa Resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração – Edital N.º 002/2013".

RESOLVE:

Art. 1.º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração - Edital N.º 002/2013, conforme relação constante no Anexo Único que integra este Edital, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado à Praça Vicente Glazar, N.º 159, Bairro Glória, nesta Cidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário de 12h (doze horas) às 18h (dezoito horas) de segunda-feira a quinta-feira e no horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) na sexta-feira, para apresentar os documentos exigidos e assinar o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em caráter temporário.

Art. 2.º - O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará na sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados.

Art. 3.º - No ato da convocação o candidato deverá entregar

cópia dos seguintes documentos:

- I - Uma foto 3x4 recente;
- II - Atestado de saúde ocupacional;
- III - Cópia autenticada do CPF;
- IV - Cópia autenticada do Documento de Identidade;
- V - Cópia autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Cópia autenticada da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII - Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" (Cargo de Motorista)
- VIII - Cartão PIS/PASEP (se possuir);
- IX - Comprovante de residência;
- X - Comprovante de conta bancária;
- XI - Cópia autenticada da formação acadêmica/titulação;
- XII - Declaração de não acumulação de cargo público;
- XIII - Cópia autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de ser candidato do sexo masculino;
- XIV - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- XV - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- XVI - Cartão de Vacina dos filhos menores de 18 anos
- XVII - Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- XVIII - Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- XIX - Certidão Negativa de Dívida à Fazenda Municipal;
- XX - número de telefone.

Art. 4.º - O candidato convocado para o contrato temporário deverá assumir no prazo de 5 (cinco) dias, que poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual perderá a oportunidade de ser contratado, devendo ser chamado ao exercício o candidato seguinte na ordem de classificação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de setembro de 2014.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

Anexo Único do Edital de Convocação para Contratação Temporária N.º 58/2014

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | |
|--------------------------------|---------------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| JULIA DOS SANTOS AZEVEDO | 12º |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2014/SEMF

Publicação Nº 1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2014

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Gabriel da Palha – ES, usando suas atribuições legais e em especial o ART. 168 da Lei Municipal nº 718/91, de 16 de Dezembro de 1991, e

Considerando a necessidade de serviços extraordinários dos servidores lotados no Departamento de Receita e Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Anildo Eulálio dos Santos lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a realizar serviços extraordinários no período de 16 de setembro de 2014 a 15 de outubro de 2014, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único – Os servidores atingidos pela presente ordem

de serviço serão pagos as horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2º. Esta ordem de serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Publique-se no quadro de publicações desta Prefeitura.

Art. 4º. Dê ciência aos servidores deste Departamento.

Obs: Os funcionários do Departamento de Contabilidade e funcionários do NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte que tiverem hora extra neste período, o Departamento de Recursos Humanos esta autorizado a fazer o pagamento das referidas horas, de acordo com as horas feitas no relógio de ponto desta municipalidade.

São Gabriel da Palha, em 15 de setembro de 2014.

ANDERSON SODRÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

708 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1912

PORTARIA Nº 710/2014

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5577/2014, de 04/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Administração, referente ao biênio 2013/2015, realizado em JUNHO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

709 ANEXO

Publicação Nº 1914

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 709/2014, DE 12/09/2014
RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JUNHO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Nº | Servidor Avaliado | Cargo | Período Avaliado | Classe Atual | Percentual Obtido |
|----|-------------------|--------------------|----------------------------|--------------|-------------------|
| 01 | ANALICE ZONTA | Servente | 05/06/2013 a 04/06/2014 | J | 100% |
| 02 | ORLANDO BENEVIDES | Guarda Patrimonial | 08/06/2013 a 07/06/2014 | I | 100% |

710 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1915

PORTARIA Nº 710/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO ANUAL PARA FINS DE PROGRESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção e/ou progressão;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5515/2014, de 04/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 2ª Avaliação para fins de Progressão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração, referente ao biênio 2012/2014, realizado em JULHO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITTI

Secretário Municipal de Administração

711 CONCEDE PROGRESSÃO

Publicação Nº 1916

PORTARIA Nº 711/2014**CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla em seus artigos 72 a 78 o direito a promoção;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação de Progressão, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 5515/2014, de 04/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão ao Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Administração, conforme Anexo Único, desta Portaria, a partir de JULHO/2014, em consonância com a relação apresentada pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITTI

Secretário Municipal de Administração

711 ANEXO

Publicação Nº 1917

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº711/2014 DE 12/09/2014
RESULTADO DA AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO – JULHO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Nº | Servidor Avaliado | Cargo | Período Avaliado | Média Avaliação | Classe Anterior | Classe Atual |
|----|----------------------------|-----------|-------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 01 | WEDERSON FERREIRA DE PAIVA | Motorista | 01/07/2012 a 30/06/2014 | 100% | C | D |

712 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE

Publicação Nº 1918

PORTARIA Nº 712/2014**DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha";

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010;

CONSIDERANDO, finalmente, o Processo nº 4879/2014, de 10/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da 3ª Avaliação para fins de Estabilidade da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Administração, realizado no mês de JUNHO/2014, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 12 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

712 ANEXO

Publicação Nº 1919

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 712/2014 DE 12/09/2014
RESULTADO DA 3ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – JUNHO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| Nº | Servidor Avaliado | Cargo | Período | Percentual Obtido | Classe Atual |
|----|-------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|--------------|
| 01 | BRISSA BIAZATTI | Assistente Administrativo | 02/08/2013 a 01/06/2014 | 99,33% | A |

713 ANEXO

Publicação Nº 1922

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 713/2014 DE 12/09/2014
RESULTADO DA 2ª AVALIAÇÃO PARA FINS DE ESTABILIDADE – FERVEIRO/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

| Nº | Servidor Avaliado | Cargo | Período | Percentual Obtido | Classe Atual |
|----|-------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|--------------|
| 01 | WAGNER MACHADO | Assistente Administrativo | 01/02/2013 a 31/01/2014 | 100% | A |

714 CONCEDE LICENÇA CASAMENTO

Publicação Nº 1923

**PORTARIA Nº 714/2014
CONCEDE LICENÇA – CASAMENTO**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6572/2014, de 10/09/2014, em que o servidor Marcelo Partelli solicita licença casamento, tendo em vista seu casamento no dia 20/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCELO PARTELLI, Matrícula 4224, Agente de Trânsito, Carreira VI, Classe "A", direito a afastamento, por motivo de casamento, por 08 (oito) dias conforme Inciso II do Art. 66 da lei nº 718/91, no período de 19/09/2014 a 26/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

434 CONCEDE ESTABILIDADE

Publicação Nº 1924

**DECRETO Nº 434, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.
CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810/2008, de 02/01/2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha;

CONSIDERANDO que a Lei nº 718/91, de 16/12/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha contempla, em seu Artigo 38, a avaliação no estágio probatório;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 559/2008, de 10/09/2008, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha - ES;

CONSIDERANDO que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595/2010, de 15/08/2010,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ESTABILIDADE ao servidor LAFAIETE DE JESUS GONÇALVES, Matrícula 4015, Jardineiro, Carreira II, Classe "A", a partir de 14 de setembro de 2014, em conformidade com o Período do Estágio Probatório: 14/09/2011 a 13/09/2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2014.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 15 de setembro de 2014.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI

Secretário Municipal de Administração

São Roque do Canaã

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Publicação Nº 1879

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002876/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014

Eu, Odahyr José Luchi, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 002876/2014, modalidade Pregão Presencial sob Nº 086/2014, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando à empresa SG Materiais Esportivos Ltda – MEE, junto aos itens a ela correspondente, conforme abaixo:

a) SG Materiais Esportivos Ltda – MEE – Itens – 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 3.139,00 (três mil, cento e trinta e nove reais), referente à aquisição de materiais de uso coletivo: bola de futebol oficial, aquisição de troféus e medalhas para os participantes do Campeonato Municipal de Futebol 7 Society. Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto à empresa vencedora dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 09 de Setembro de 2014.

ODAHYR JOSÉ LUCHI

Prefeito Municipal em Exercício

Serra

PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO 227/2014

Publicação Nº 1870

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2014. PROCESSO Nº 25162/2014 – SESA - MPE 116/2014

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **DOSIMETRIKA COMERCIO DE PRODUTOS EM FISICA MÉDICA LTDA - EPP**. Objeto: **Prestação de serviços de levantamento radiométrico e controle de qualidade em aparelhos de Raio X**. Valor global: R\$3.900,00 (Tres mil e novecentos reais). Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura, 05/09/2014. Gestor: **MARCIO RODRIGUES DA SILVA**. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária:

10.301.0180.2.121 – 3.3.90.39.00

SESA/CPL 12/09/2014

RESULTADO LICITAÇÃO PE 233/2014

Publicação Nº 1871

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 233/2014- PROCESSO: 44.500/2014**.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS DESCARTAVES

REVOGADO

Serra, 15 de Setembro de 2014

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55-175/2014

Publicação Nº 1873

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PARA AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL Nº. 055 (175)/2014 PROC. Nº 46483/2014 - SESA. PE 170/2014. Cláudia Fernanda Carvalho Costa dos Santos, Mat. 47905.

CONTRATADA: **CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA - LOTES COM 1º PREÇO: 01. VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$19.120,00.**

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta da Dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compra. Data de Assinatura: 15/09/2014

SESA/CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE184-2014, PROCESSO 48042-2014

Publicação Nº 1913

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 184/2014- PROCESSO: 48042/2014**.

LOTE 01

AQUISIÇÃO DE ESTROGENOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625MG/G – TUBO COM 30G COM APLICADORES CONFORME POSOLOGIA MEDICA Nº DO REGISTRO(13 DIGITOS)

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
R\$ **103.915,00**

LOTE 02

AQUISIÇÃO DE CLINDAMICINA CLORIDRATO CAPSULA 300MG OU COMPRIMIDO Nº DO REGISTRO(13 DIGITOS)

VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA
R\$ **8.320,00**

LOTE 03

AQUISIÇÃO DE PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) 3000UI/ML, CLORIDRATO DE TIAMINA (VITAMINA B1) 2MG/ML, 5-FOSFATO SODICO DE RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 1,5MG/ML... FRASCO 20 ML Nº REGISTRO (13 DIGITOS)

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R\$ **115.940,00**

LOTE 04

AQUISIÇÃO DE VERAPAMIL CLORIDRATO COMPRIMIDO 80MG Nº DO REGISTRO (13 DIGITOS)

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
R\$ **1.500,00**

LOTE 05

AQUISIÇÃO DE MICONAZOL NITRATO GEL ORAL 20MG/G (2%) TUBO 40G Nº DO REGISTRO (13 DIGITOS)

PRODIET FARMACEUTICA S.A.
R\$ **73.440,00**

Serra, 16 de Setembro de 2014

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 86/2014 - SEMAS

Publicação Nº 1925

Resumo de Convênio

Processo nº **21.785/2014**Convênio Nº **86/2014 - SEMAS**

Partes: O Município da Serra e a Entidade "Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Cidade do Garoto".

Objeto: Repasse de recursos financeiros para execução dos Serviços de Ação Continuada em Serviço/Projeto denominado "Residência Inclusiva", que tem como finalidade a atendimento integral a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidades ou de retaguarda familiar.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária 13:02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08.244.0240.2.135 e 10.302.0190.2.096

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenção Social – 4.4.50.42.00 - Auxílio

Fonte de Recurso: 1.000.0000 e 1.201.0000

Vigência: Setembro/2014 a Dezembro de 2014.

Foro: Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Serra, Comarca da Capital.

PORTARIA Nº 154/2014

Publicação Nº 1926

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

Autorização Especial de Afastamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e com base no artigo 73 inciso II, § 2º da Lei nº 2.172/1999,
CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 69.514/2014,

RESOLVE :

Art. 1º Autoriza afastamento especial à servidora **PATRÍCIA STHEL CAIADO VENTORIM**, matrícula nº 27.973, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU, para participar do X Congresso Internacional de Nutrição Funcional, que acontecerá em São Paulo no período de 11 a 13 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4865/2014

Publicação Nº 1927

DECRETO Nº 4865, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Exonera Assistente Técnico – SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Exonera, a pedido, **ADRIANO RODRIGUES CORDEIRO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - CC-5 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de setembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Venda Nova do Imigrante**PREFEITURA****RETIFICAÇÃO TP 016 2014**

Publicação Nº 1908

**RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 016/2014**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Presidente da Comissão, **retifica** a data de abertura da presente Tomada de Preços. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO PP 59 2014

Publicação Nº 1910

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 059/2014**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através do Pregoeiro, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RESPOSTA DE PECAS

ABERTURA: 29/09/2014, às 12:30.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Keila Campos Leal Ferreira
Pregoeira Oficial